

Concursos

EDITAL Nº 21/2019 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (Nº 001/2017 - SEI Nº 0107850-81.2016.8.16.6000)

O Excelentíssimo Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Edital nº 01/2017 e atualizações, torna pública a **relação provisória** dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas para negros, com fundamento no Edital nº 01/2017 e atualizações.

ANEXO 1: Relação nominal provisória dos candidatos com a solicitação para concorrer às vagas reservadas para negros **deferida**.

ANEXO 2: Relação provisória dos candidatos com a solicitação para concorrer às vagas reservadas para negros **indeferida**, por não terem especificado o tipo de reserva de vaga no momento da inscrição, com fundamento no item 18 do Edital nº 001/2017 e no item 18 do Edital nº 004/2018. Os candidatos terão sua inscrição processada como ampla concorrência.

Observações:

1. Qualquer candidato poderá, das **9 horas** do dia **4 de setembro de 2019** às **18 horas** do dia **5 de setembro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pr_19_servidor, interpor recurso contra o indeferimento, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, ou atualizar seu pedido de reserva de vaga. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
2. O Cebraspe e o TJPR não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso ou a atualização do pedido de reserva de vaga.
3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, tampouco fora do prazo.
6. A relação final dos candidatos com a solicitação deferida para concorrer às vagas reservadas para negros será divulgada na data provável de **10 de setembro de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pr_19_servidor e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Secretaria do Concurso
Curitiba, 2 de setembro de 2019.

Des. Edson Luiz Vidal Pinto
Presidente da Comissão do Concurso

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6178923